



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 37, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e no inciso I do art. 2º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Designar ONILDE APARECIDA BATISTA, para exercer a Função Comissionada Técnica - FCT 9, do Ministério de Minas e Energia, ficando dispensada da Função Gratificada que atualmente ocupa.

SILAS RONDEAU CAVALCANTE SILVA

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 23.2.2007 - Seção 2.